

SOLANGE KUNZLER SCHUTZ
Contador (a)

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ATO

EDITAL Nº 001/2020

O Presidente da Câmara Municipal de Sinop, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no § 1º do art. 145 da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Comunicar a todos os munícipes que as Contas Anuais do Poder Legislativo Municipal de Sinop, referentes ao exercício financeiro de 2019, estarão à disposição, a partir do dia 15 de fevereiro de 2020, na Secretaria de Administração e Finanças da Câmara Municipal de Sinop, sito à Avenida das Figueiras, nº 1835, Centro.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO
Em, 10 de fevereiro de 2020

Remídio Kuntz
Presidente

EDITAL Nº 002/2020

O Presidente da Comissão de Finanças, Orçamentos e Fiscalização da Câmara Municipal de Sinop – Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais; considerando o que determina o § 4º do artigo 8º da Lei Complementar nº 101/2000, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal);

RESOLVE:

Convocar os munícipes em geral para participar da AUDIÊNCIA PÚBLICA em que o Poder Executivo demonstrará e avaliará o CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO 3º QUADRIMESTRE DE 2019.

Dia: 27 de fevereiro de 2020 (quinta-feira)
Horário: 16h00min (dezesseis horas)
Local: Plenário da Câmara Municipal de Sinop (Av. das Figueiras, 1835)

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO
Em, 10 de fevereiro de 2020

Joacir Testa
Presidente da C.F.O.F.

PORTARIA

PORTARIA Nº 032/2020

Estabelece dias sem expediente na Câmara Municipal de Sinop nos dias 24 e 25 de fevereiro de 2020.

O Presidente da Câmara Municipal de Sinop – Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e;

1. Considerando os Decretos Municipais nº 002/2020 e 028/2020 do Poder Executivo, que declararam ponto facultativo os dias 24 e 25 de fevereiro de 2020;

2. Considerando que o artigo 289 do Regimento Interno da Câmara Municipal determina que não haverá expediente no Legislativo nos dias decretados pelo Município como ponto facultativo;

RESOLVE:

Art. 1º Não haverá expediente na Câmara Municipal de Sinop nos dias 24 (segunda-feira) e 25 (terça-feira) de fevereiro de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO
Em, 11 de fevereiro de 2020

Remídio Kuntz
Presidente

PORTARIA Nº 033/2020

Concede férias ao servidor Alaites da Fonseca Neto.

O Presidente da Câmara Municipal de Sinop – Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido 10 (dez) dias de férias regulamentares ao servidor Alaites da Fonseca Neto, ocupante do cargo de Ouvidor, a partir de 12/02/2020, referente ao período aquisitivo de 09/01/2019 a 08/01/2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO
Em, 11 de Fevereiro de 2020.

Remídio Kuntz
Presidente

PORTARIA Nº 034/2020

Concede promoção horizontal por conclusão de curso ao servidor Jefferson Rodrigues Vasques - Vigilante.

O Presidente da Câmara Municipal de Sinop – Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o que dispõe os artigos 21 a 28 da Resolução nº 006/2011(PCCS) e suas alterações posteriores;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor efetivo Jefferson Rodrigues Vasques - Vigilante, promoção horizontal por conclusão de curso, da Classe "D" para a Classe "E".

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO
Em, 12 de fevereiro de 2020

Remídio Kuntz
Presidente

PORTARIA Nº 035/2020

Concede promoção horizontal por conclusão de curso ao servidor Dirceu da Silva - Advogado.

O Presidente da Câmara Municipal de Sinop – Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o que dispõe os artigos 21 a 28 da Resolução nº 006/2011(PCCS) e suas alterações posteriores;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor efetivo Dirceu da Silva - Advogado, promoção horizontal por conclusão de curso, da Classe "C" para a Classe "D".

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO
Em, 12 de fevereiro de 2020

Remídio Kuntz
Presidente

PORTARIA Nº 036/2020

Torna sem efeito a Portaria nº 026/2020.

O Presidente da Câmara Municipal de Sinop – Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria nº 026/2020, de 31 de janeiro de 2020, publicada no Diário Oficial de Contas, Edição nº 1837, página 13, de 6 de fevereiro de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO
Em, 12 de fevereiro de 2020

Remídio Kuntz



2020. Gabinete da Presidência da Câmara Municipal, em 03 de fevereiro de

Luciano SANTOS COSTA
PRESIDENTE

EDITAL Nº 002/2020

O Presidente da Câmara Municipal de Ribeirão Cascalheira, Estado de Mato Grosso, em cumprimento ao que dispõe a Constituição Federal, Constituição Estadual e Lei Orgânica Municipal,

Torna – se Público

A Câmara Municipal de Ribeirão Cascalheira, Estado de Mato Grosso, torna – se Público o Balanço Geral de 2019, nos moldes da Lei nº 4.320/64, Lei Complementar 101/00 e Regulamentações do STN, o qual ficará no período de 15/02/2020 a 15/04/2020, podendo questionar – lhe a legitimidade nos termos da Lei.

Após o prazo previsto, o Balanço Geral será encaminhado ao Egrégio Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, para ser submetido ao exame e apreciação.

Para os devidos fins de direito e conhecimento do interessado, expediu – se o presente Edital.

Publique – se.

2020. Gabinete do Presidente da Câmara Municipal, em 14 de fevereiro de

Luciano SANTOS COSTA
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO XINGU

ATO

AVISO DE RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2020
Processo Licitatório nº 001/2020

A Câmara Municipal de São José do Xingu, Estado de Mato Grosso, através do seu Pregoeiro oficial, nomeado pelo Portaria. Nº. 30/2019 torna público, para conhecimento dos interessados, que na sessão de processamento do Pregão Presencial SRP nº 001/2020, Tipo: menor preço por item, cujo Objeto: **Contratação de empresa habilitada para fornecimento de combustível (gasolina comum e álcool) para abastecimento de veículos da Câmara Municipal de Vereadores de São José do Xingu – MT, de acordo com as especificações contida no Anexo I – Termo de Referência.**

Em face das propostas de preços apresentadas, o pregoeiro declarou a seguinte empresa vencedora do certame,
EMPRESA VENCEDORA:

EMPRESA	CPF/CNPJ:	VALOR TOTAL
SPANHOLI E SPANHOLI LTDA - ME	CNPJ: 09.549.410.0001.60	R\$ 33.720,00 (Trinta e três mil, setecentos e vinte reais)

São José do Xingu – MT, 13 de Fevereiro de 2020.

Marcos Rogério Pereira Nunes
Pregoeiro da Câmara Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

EDITAL Nº 001/2020

O Presidente da Câmara Municipal de Sinop, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no § 1º do art. 145 da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Comunicar a todos os municípios que as Contas Anuais do Poder Legislativo Municipal de Sinop, referentes ao exercício financeiro de 2019, estarão à disposição, a partir do dia 15 de fevereiro de 2020, na Secretaria de Administração e Finanças da Câmara Municipal de Sinop, sito à Avenida das Figueiras, nº 1835, Centro.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO
Em, 10 de fevereiro de 2020

Remídio Kuntz

Presidente

EDITAL Nº 002/2020

O Presidente da Comissão de Finanças, Orçamentos e Fiscalização da Câmara Municipal de Sinop – Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, considerando o que determina o § 4º do artigo 8º da Lei Complementar nº 101/2000, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal);

RESOLVE:

Convocar os municípios em geral para participar da AUDIÊNCIA PÚBLICA em que o Poder Executivo demonstrará e avaliará o CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO 3º QUADRIMESTRE DE 2019.

Dia: 27 de fevereiro de 2020 (quinta-feira)
Horário: 16h00min (dezesseis horas)
Local: Plenário da Câmara Municipal de Sinop (Av. das Figueiras, 1835)

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO
Em, 10 de fevereiro de 2020

Joaquim Testa
Presidente da C.F.O.F.

CÂMARA MUNICIPAL DE SORRISO

PORTARIA

PORTARIA Nº 18/2020
Data: 12 de fevereiro de 2020.

Atribui Função Gratificada a Servidor e dá outras providências.

O Excelentíssimo Senhor CLAUDIO OLIVEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

ü Considerando o disposto nos Artigos 49 a 51 da Lei Complementar nº 270/2017 e suas alterações;

ü Considerando o disposto no Anexo IV, da Lei Complementar nº. 270/2017 (alterado pela Lei Complementar nº. 279/2018);

RESOLVE:

Art. 1º Conceder função gratificada ao servidor **ANTONIO JOCEMAR PEDROSO DA SILVA**, ocupante do cargo de Gestor Legislativo, para desempenhar a Função Gratificada de FG 09 – Diretor Patrimonial do Legislativo, nos termos do Art. 3, do Anexo IV, da Lei Complementar nº. 270/2017 (alterado pela Lei Complementar nº. 279/2018), no valor de 25% (Vinte e Cinco por cento) sobre a soma do vencimento inicial com o valor decorrente da progressão por nível, nos moldes do §1º, Art. 50, da Lei Complementar nº. 270/2017.

Art. 2º Por designação desta função, a partir da publicação deste ato administrativo, a servidora fica responsável pelas atribuições relativas a Função Gratificada ao qual foi designada, de acordo com o Anexo IV, da Lei Complementar nº. 270/2017 (alterado pela Lei Complementar nº. 279/2018), sendo elas:

- Responsável por conferir, gerenciar, auxiliar a comissão de patrimônio, Etiquetando, listando e principalmente classificando os bens patrimoniais da câmara quanto a temporalidade, baixa e estado de uso. Sendo necessário parecer do Direito do Patrimônio para qualquer alteração no uso e destinação catalogado dos bens.
- Organizar, coordenar e supervisionar os serviços do setor;
- Controlar frequência dos servidores lotados no setor;
- Requisitar e controlar o material utilizado no setor;
- Elaborar relatórios e pareceres pertinentes as suas atividades;
- Zelar pelo bom funcionamento dos equipamentos que dão sustentação técnico-administrativa ao setor, bem como adotar providências para solução de eventuais problemas;
- Supervisionar o andamento das atividades desenvolvidas pela equipe de apoio administrativo respectiva;
- Prestar informações a chefia imediata e atender aos pedidos da Mesa Diretora desta Câmara Municipal;
- Exercer as demais funções inerentes a seu mister;
- Demais atribuições correlatas e específicas.

Art. 3º Fica revogada a Portaria de nº 144/2018.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 12 de fevereiro de 2020.

CLAUDIO OLIVEIRA
Presidente

ANTONIO JOCEMAR P. DA SILVA
Servidor